



PROGRAMA BANDEIRA AZUL

DOCUMENTO DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

I - ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PRAIAS (CRITÉRIO 2)

I - ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA MARINAS (CRITÉRIO 4)

O tema proposto para o Programa Bandeira Azul 2009 é a **Biodiversidade em Sistemas Aquáticos**. Assim, **pelos menos duas** das cinco actividades deverão obrigatoriamente desenvolver este tema.

Para rendibilizar esforços aconselha-se uma coordenação entre os vários Pelouros do Município (p.ex. Educação, Ambiente, Juventude e Turismo), bem como a **colaboração com as várias entidades e organizações locais**, que, de algum modo, possam ajudar a desenvolver actividades de Educação Ambiental (EA). O tema proposto privilegia a colaboração com as Áreas Protegidas (AP), as ONGA- Organizações não Governamentais de Ambiente, as Ecotecas ou similares Equipamentos para Educação Ambiental e as Escolas. É ainda com outros programas desenvolvidos pela ABAE como sejam as Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

É essencial que se cumpram os prazos, quer na fase de candidatura quer na de entrega dos relatórios finais de EA, de modo a não se colocar em perigo o galardão. De igual modo, **é essencial e obrigatório o preenchimento da ficha de candidatura e de avaliação final (relatório) referentes às actividades de Educação Ambiental, aos Centros Azuis / Postos de Informação da BA.**

As autarquias que pretendam ter nas zonas balneares **Centros Azuis** ou **Postos de Informação** dedicados à Bandeira Azul deverão assinalar as respectivas actividades na fase de candidatura e de avaliação final.

A **ficha de candidatura** das actividades de Educação Ambiental (Excel)– critério 2, e a referente ao Centro Azul ou afins, devidamente preenchidas, devem ser inseridas ou anexadas durante a candidatura na plataforma online quando solicitadas, impreterivelmente, até ao dia **20 de Fevereiro de 2010**.

Podem ser enviadas por e-mail (em suporte digital) para bandeira.azul@abae.pt ou acompanhadas de ofício da autarquia, e de uma lista das zona balneares candidatas nesse município.

Mais esclarecimentos sobre a componente de Educação Ambiental (EA) da Bandeira Azul deverão ser pedidos preferencialmente à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – Departamento de Promoção e Cidadania Ambiental / Divisão de Participação do Cidadão (Dra. Margarida Gomes ou Eng^a Margarida Marcelino) ou ainda à **Associação Bandeira Azul da Europa**, ou à respectiva **Administração de Região Hidrográfica** ou **Direcções Regionais do Ambiente** nos casos do Açores e Madeira.

Todas as Praias/Marinas cuja candidatura seja aceite pelo Júri Nacional do Programa (mesmo quando a Bandeira Azul não venha a ser hasteada) **deverão realizar as actividades de EA** a que se propuseram, e **a apresentarem um relatório final** documentando a realização das mesmas, que deverá dar entrada na ABAE até ao **15 de Outubro de 2010**.

No caso de se tratar das candidaturas e relatórios dos **Portos de Recreio e Marinas** estes prazos são diferentes; poderão ser realizadas durante todo o ano e o relatório entregue no final do ano de candidatura, **Dezembro de 2010**.

As actividades propostas na candidatura **não podem ser alteradas sem conhecimento prévio da APA ou ABAE**

Assim, **se for necessário substituir actividades ou fazer qualquer alteração às propostas constantes da candidatura** (alteração da periodicidade, do público alvo, etc.), **é necessário que seja efectuado um contacto prévio com a APA ou ABAE solicitando a devida autorização**.

Estas contingências visam assegurar a manutenção da Bandeira Azul e não dificultar a sua atribuição. Por isso, **em caso de dúvida ou na ocorrência de problemas que coloquem em causa as actividades, aconselha-se um contacto com a APA ou ABAE para apoio técnico**.

CLASSIFICAÇÃO

As actividades consideram-se distribuídas por 4 grupos - A - B - C - D

A - Sensibilização Ambiental - (máximo 1 actividade em 5)

Apenas serão consideradas como actividades de tipo A, aquelas que não forem parte integrante de outras.

Por exemplo, um *percurso pedestre* implica a realização/distribuição de um folheto ou de uma brochura com informações, sobre o trajecto. Neste caso, **a produção do material informativo respeitante ao percurso e a realização do percurso, constituem uma única actividade**.

Sugestões:

Mensagens de sensibilização / material impresso em anúncios e artigos na imprensa escrita; *spots* na rádio ou na TV; mensagens em avionetas, em asa delta, em mobiliário urbano (ex. MUPI); folhetos, autocolantes, postais, sacos de lixo, palas para o sol, camisolas, livros ou brochuras com **informações para sensibilizar e informar o público sobre as questões do ambiente**.

ATENÇÃO:

Se o material de sensibilização for parte integrante de uma das 5 actividades de EA (3 no caso das Marinas) incluídas na candidatura, não se considera uma actividade à parte.

Se for distribuído, p. ex., a participantes em eventos sem componente de EA, ou actividades não incluídas na candidatura, então considera-se a sua distribuição/afixação como sendo uma actividade de tipo A.

As mensagens que apenas divulgam o facto de determinada zona balnear ter a Bandeira Azul, não serão consideradas.

Como as mensagens visam a sensibilização para a melhoria do Ambiente, numa óptica de Desenvolvimento Sustentável, desaconselha-se vivamente a distribuição maciça de folhetos que apenas contribui para aumentar o volume de resíduos sólidos na zona balnear, ou nos outros locais de distribuição.

De acordo com outros critérios, é obrigatório haver material sobre a BA nos Postos de Informação e nos Centros Azuis.

B - Com Participação Passiva do Público - (máximo 2 actividades em 5)

Programas de rádio com ou sem a participação do público - bons programas de rádio, com conteúdo informativo, sobre a qualidade das águas da zona balnear, ou outros problemas ambientais do concelho, dando sugestões aos ouvintes sobre formas de comportamento ambientalmente correctas, concursos sobre temas ambientais que apelem à participação dos ouvintes, etc.

Exposições, projecções de vídeos e/ou diaporamas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável;

Espectáculos de teatro, de circo, etc. focando temas ambientais ;

Conferências / debates, para o público em geral, para professores e alunos, industriais, concessionários das zona balneares, pescadores, agricultores, etc.

C - Com Participação Activa do Público - (mínimo 2 em 5, sendo, pelo menos, uma realizada nas zonas balneares e dirigida aos banhistas)

Projectos com participação activa do público alvo realizados em parceria com escolas ou outros estabelecimentos de ensino, entidades locais, ONGA (ex. **Projecto "Coastwatch" do GEOTA**).

Visitas guiadas e percursos, que envolvam *aprendizagem*, orientados por um guia qualificado que transmita informações de natureza ambiental e suscite a discussão das situações observadas, numa óptica de Desenvolvimento Sustentável.

Eventos especiais com participação activa do público, tais como o **dia de limpeza do areal, de rios, ribeiras e matas**, coordenados por voluntários devidamente informados sobre a importância dessas actividades e dos locais onde se realizam. É fundamental que os dados recolhidos sejam divulgados à comunidade (exposição, debate, etc.).

Dia/Mês da duna - colocação de sistemas de protecção, plantio de estorno, etc.

Dia/Mês da floresta - plantio de árvores, melhoria dos jardins, etc.

Actividades lúdico-educativas com componente ambiental (ex. jogos de ambiente, gincanas) - é necessário que o conteúdo destes seja educativo e com temas ambientais. Devem privilegiar a vertente educativa e não a competitiva. É imprescindível que se dê uma explicação prévia aos participantes sobre os objectivos da actividade e que seja feita uma reflexão final sobre os resultados.

Criação de grupos de jovens devidamente formados, identificados, constituindo os **Fiscais do Ambiente ou Amigos da Zona balnear**

Atenção:

Nas zonas balneares onde existam problemas de segurança, não se aconselha a realização desta actividade, pois convém prevenir actos de violência contra as crianças/jovens fiscais, algo que não deverá nunca acontecer. **Estes grupos de jovens devem ser voluntários, banhistas, utentes das zonas balneares e não jovens integrados nos programas OTL ou OTJ. Devem ser facilmente identificados por exemplo através de bonés, camisolas, etc.).**

Os Amigos da Zona balnear devem alertar os prevaricadores, de um modo diplomático, para colocarem o lixo nos contentores, explicar as razões pelas quais não devem levar os animais de estimação para a zona balnear, elucidando ainda sobre o significado do galardão Bandeira Azul.

Poderão fornecer algumas informações de carácter ambiental, desde a qualidade da água da zona balnear e protecção das dunas, até questões relacionados com o tipo de RSU que devem ser colocados em cada um dos recipientes que compõem os Ecopontos, bem como outras informações sobre aspectos naturais e de ambiente em geral.

Oficinas: *de teatro*, com peças de conteúdo ambiental /educativo e adereços imaginados e elaborados pelos participantes; *de trabalhos manuais* com possibilidade de reutilização de materiais (RSU, materiais naturais não vivos, etc.).

D - Com Efeito Multiplicador

Actividades de formação - que permitem ao público alvo adquirir conhecimentos e competências para que possa posteriormente, como elemento multiplicador, desenvolver outras actividades.

Conferências, debates ou seminários **não se incluem neste grupo.**

Cursos de formação sobre ambiente, dirigidos a professores, monitores de colónias de férias, responsáveis e membros de ONG, ou outras pessoas que, posteriormente, e ainda durante o Programa, possam desenvolver, mais actividades que promovam a participação das populações na melhoria da qualidade ambiental .

Não é considerada a formação dada aos jovens que vão limpar as zonas balneares, ou que estão nos Postos de Informação ou nos Centros Azuis, visto que esta é essencial para que aquelas estruturas funcionem.

Pelo contrário, é considerado como actividade deste tipo o conjunto de acções desenvolvidas pelos jovens integrados no Programa Nacional de Vigilância da Bandeira Azul, que decorre com a colaboração do IPJ/OTLJ.

ACTIVIDADES ONDE?

Dado que o âmbito dos critérios ultrapassa o espaço físico da zona balnear, sendo alargado ao município, o âmbito geográfico das actividades de EA será o do concelho.

É obrigatório, no entanto, que **2 actividades**, pelo menos, **sejam realizadas em cada uma das praias ou marinas galardoadas e tendo por público-alvo os banhistas.**

QUANTAS? 5 OU MAIS?

É obrigatória a realização de pelo menos cinco (5) actividades de EA por município.

No máximo, serão aceites 12 actividades, reservando-se à Comissão de Avaliação o direito de seleccionar as que considera de maior interesse e relevância, no caso de ser apresentado um maior número de fichas de candidatura.

Duas das actividades propostas devem obrigatoriamente desenvolver o tema anual.

Frequentemente há que **cancelar ou adiar actividades previstas para as zonas balneares**, devido ao mau tempo e à falta de banhistas. Por isso, **é importante estabelecer um plano que permita realizar essas actividades noutros dias, sem colocar em perigo a periodicidade e o n.º de actividades.**

Atenção!

Das 5 actividades obrigatórias:

***apenas 1 poderá ser de sensibilização (A)
não mais de 2 de participação passiva (B)
pelo menos 2 de participação activa (C)***

2 serão sobre o tema anual :

Biodiversidade em Sistemas Aquáticos

Uma actividade que seja subdividida em “eventos” parcelares, é considerada como actividade única e os eventos não podem ser apresentados em separado.

Se numa actividade de participação activa forem distribuídos folhetos ou materiais de sensibilização, essa distribuição é parte integrante da actividade e não uma acção em separado.

Exemplos:

Actividade de limpeza de uma mata (C).

Se os participantes limparem uma mata, pesarem o lixo e fizerem um vídeo e uma exposição fotográfica sobre essa actividade, **não é possível preencher uma ficha para as acções de pesagem, outra para as de limpeza, outra para a projecção do vídeo e ainda outra para a exposição**

Férias Ambientais (C).

Quando um grupo de jovens desenvolver várias acções no âmbito das férias ambientais, considera-se um único projecto no conjunto e não as acções parciais.

QUANTAS VEZES CADA?

As actividades **não podem ser pontuais**, ou seja, uma visita guiada, uma actividade de limpeza ou uma exposição **não se devem realizar num único dia**. Deste modo, rendibiliza-se o investimento realizado, na produção de materiais de divulgação e de apoio, na delimitação de percursos de descoberta, na obtenção de materiais para as “oficinas ambientais”, na montagem de exposições, etc.

A distribuição das actividades ao longo do ano e a sua periodicidade devem permitir abranger o maior número possível de meses (principalmente durante a época balnear), para que o público alvo possa ser o mais numeroso e diversificado possível.

Para assegurar o sucesso das actividades é imprescindível uma boa divulgação.

Podem ser usados vários meios: a rádio (várias autarquias têm protocolos com rádios locais); pequenas brochuras com informação sobre o Programa e o calendário das actividades; inserção de informação no Boletim Municipal, nas Agendas Culturais e na página da *internet* da edilidade.

A divulgação das actividades não é considerada uma actividade de EA, pois é parte integrante das actividades a divulgar.

As actividades devem realizar-se em locais frequentados por muito público e/ou aproveitando datas festivas, p. ex. as festas do município.

A estratégia será levar as actividades ao público e não o público às actividades.

Assegurar o cumprimento das regras de segurança, é fundamental para o êxito de uma campanha com elevado número de participantes.

Utilize sempre equipamento e procure locais cuja utilização não seja susceptível de causar qualquer dano à integridade física dos participantes.

Na zona balnear, realize actividades calmas e à sombra nas horas de maior calor.

Um festival de gastronomia pode proporcionar a abordagem de temas relacionados com a escassez de determinado tipo de espécie marinha ou fluvial e com a sua substituição, na alimentação, por outras espécies menos afectadas pela sobrepesca.

Podem ainda ser considerados outros aspectos, tais como a relação entre a qualidade da água e a qualidade e quantidade do peixe capturado, a relação entre as diferentes espécies, exemplos de espécies com qualquer figura de protecção especial, etc.

Sempre que se verifique dificuldade em cumprir a periodicidade de uma actividade poderá esta ser compensada, nalguns casos, com o aumento do número de actividades diferentes, mas respeitando o tipo a que pertencem.

Nalgumas praias de menor dimensão, é frequente as autarquias referirem que os banhistas são sempre os mesmos pelo que não compensa repetir várias vezes a mesma actividade. Nesses casos, deverão programar mais actividades **diferentes**, de modo a garantir realizações durante toda a época balnear.

QUANDO?

Com o objectivo de melhor aproveitar o tempo disponível, sugere-se que as actividades comecem a ser realizadas, ou pelo menos programadas, **de 1 de Outubro do ano anterior a 30 de Setembro do ano de execução do Programa, com ênfase na época balnear.**

O prazo de entrega do relatório termina a 15 de Outubro de 2010 - data de entrada na ABAE, ou de carimbo dos correios, pelo que as actividades programadas e apresentadas na candidatura **não deverão ultrapassar o final de Setembro**. No caso de se tratar das candidaturas e relatórios dos Portos de Recreio e Marinas estes prazos são diferentes; poderão ser realizadas durante todo o ano e o relatório entregue no final do ano de candidatura (Dezembro de 2010).

AVALIAÇÃO

Na **avaliação da candidatura e do relatório final** serão considerados não só **o número de actividades** mas também a sua **qualidade e periodicidade**.

Assim, na avaliação da **qualidade de uma actividade** são analisados vários factores, tais como o **tema e adequação aos objectivos do Programa**, o seu **conteúdo informativo, formativo e educativo**, e o **número e o tipo de participantes**.

Exemplos:

Comparando um folheto com uma brochura, com igual tiragem, distribuídos à mesma população alvo, mas tendo a brochura maior e melhor conteúdo informativo é natural que se considere que esta terá maior efeito na sensibilização da população.

Uma exposição atractiva e com bom conteúdo tem maior efeito educativo se forem produzidos documentos de apoio às visitas.

Este material de apoio poderá ser distribuído previamente aos professores, monitores ou responsáveis por grupos organizados, para poderem preparar a visita. Para além da descrição e objectivos da exposição, estes materiais poderão conter propostas para o estudo mais aprofundado dos temas (ou de outros relacionados) e para a realização de trabalhos anterior e/ou posteriormente à visita.

Nas actividades de formação, o número máximo de formandos não deverá ultrapassar os 15 a 20.

Relembra-se que **seminários, encontros ou palestras não são acções de formação, pelo que apenas as acções de formação são consideradas de tipo D.**

Jogos Educativos - são valorizados se, p. ex., forem analisados os resultados, forem explicados os processos simulados e as atitudes que os cidadãos devem assumir para que não ocorram os problemas ecológicos/ambientais abordados.

Oficinas Ambientais - considera-se mais importante que os participantes compreendam as razões pelas quais devem poupar, reutilizar e reciclar os materiais do que a aprendizagem das técnicas.

II - COMO PREENCHER A FICHA – TIPO

Para cada uma das actividades de EA tem de ser preenchida uma ficha-tipo que se anexa. Para um correcto preenchimento das mesmas é essencial a leitura das indicações que se apresentam seguidamente.

Critério 5

Esta ficha deve ser usada para actividades do critério 5 (mínimo de 5 actividades e máximo de 12) e actividades dos Centros Azuis, Postos de Informação da Bandeira Azul.

Nome da actividade

Para facilitar a avaliação e divulgação, **cada actividade deve ter um nome próprio**, que permita identificá-la com facilidade. Por vezes, algumas entidades locais atribuem o mesmo nome a todas as actividades ou referem apenas o tipo de actividade (A, B, C ou D) sem especificarem um título.

Actividades da autarquia em parceria com outra(s) entidade(s)

Assinalar se a actividade é realizada em parceria com outras entidades ou organizações. Em caso afirmativo devem-se identificar a(s) entidade(s).

Entidade que implementará a actividade

Nem sempre é a autarquia que desenvolve as actividades, nalguns casos mesmo sem parcerias, são as ONGA, as escolas ou os concessionários que as implementam, por isso a sua identificação é necessária. Igualmente deve(m) ser identificada(s) a(s) empresa(s) que desenvolvam actividades por aquisição de serviços.

Elemento de contacto na autarquia [...]

Dado que poderá haver necessidade de contactar a autarquia para esclarecer pormenores, é imprescindível a designação de um técnico que coordene todo o Programa.

Deverão assim ser indicados **nome, telefone, fax e se possível e-mail, que possam ser usados durante as horas de expediente**.

Mesmo em actividades realizadas em parceria com outras entidades é importante que existam técnicos na autarquia que possam dar informações **acerca de todas as actividades**, que consigam fazer algum acompanhamento das mesmas, assegurando que as entidades parceiras, cumprem aquilo a que se comprometeram com a autarquia, aquando da candidatura.

Local de realização [...] e Datas/meses previstos [...]

Deve(m) ser indicado(s) o(s) local(ais) concreto(s) onde se realizará a actividade e as datas em que ela decorrerá. Por exemplo, para uma actividade que se realize na zona balnear “X” nos dias 6 de Junho, 10 de Julho, 15 de Agosto e 3 de Setembro e na escola “Y” nos dias 3 de Março e 5 de Abril deve indicar-se: “Zona balnear X– 6/6, 10/7, 15/8, 3/9; Escola Y – 3/3 e 5/4”.

No caso das visitas guiadas bastará referir alguns dos locais a visitar. Na descrição da actividade devem ser dados mais pormenores (ex. escolas envolvidas).

Periodicidade (número de vezes que se realiza em cada local)

Por vezes, **na fase de candidatura**, é difícil indicar datas concretas, portanto este item completa o anterior. É importante saber o n.º de dias e/ou período(s) de tempo em que a actividade irá decorrer. Assim, p.ex. uma actividade que se realize em três dias diferentes, em cada mês, de Março a Junho poderá indicar-se: “3 dias por mês de Março a Junho”.

Duração por acção

Se uma actividade se realiza várias vezes, considera-se cada uma dessas vezes como sendo uma acção. Se uma exposição se realizou duas vezes (2 acções) durante 15 dias cada, assinala-se a duração de cada acção como sendo de 15 dias. Se um jogo educativo teve lugar na zona balnear 6 vezes, em semanas diferentes e, em cada dia, se desenrolou durante 2 horas, assinala-se as 2h.

Verba prevista

Com este item pretende-se tentar determinar a relação qualidade/investimento. É importante para os municípios, fazerem a sua própria avaliação deste item.

Dirigida a...

Público alvo a quem se dirige a actividade. Podem ser assinaladas várias opções para uma melhor caracterização. Se for dirigida a outro público não discriminado na ficha, assinalar “Outros” e especificar.

Modo de divulgação da actividade *a priori* e *a posteriori*

Deve indicar-se o modo como se prevê fazer a divulgação da actividade, visto que **uma boa divulgação é essencial** para que o público adira e para que haja um maior sucesso informativo e educativo. A divulgação dos resultados e do sucesso (ou insucesso) de uma actividade é também importante, pois permite motivar as pessoas que não participaram a aderirem a futuras acções. Para além disso, a divulgação de alguns dos resultados das actividades permite não só dar mais informações às pessoas, bem como dar uma maior visibilidade do trabalho da autarquia em prol do ambiente.

Descrição sumária da actividade [...]

É absolutamente indispensável que seja fornecido **o máximo de informação** sobre as actividades a realizar, para permitir uma avaliação mais correcta das mesmas. Aqui devem incluir-se aspectos que os organizadores considerem **relevantes em termos de Educação Ambiental** e que permitam uma correcta compreensão da actividade.

Devem referir-se os **objectivos ambientais e educativos** que se pretendem alcançar.

É importante incluir informações sobre a actividade, tais como o resumo ou tópicos das palestras nas escolas, guiões, textos dos spots, folhetos ou outro material, descrição dos jogos e conteúdos das exposições.

Material a enviar no final do Programa para documentar a actividade

Indicar o tipo de materiais que prevêem enviar no final. Este item serve também para lembrar aos responsáveis pela actividade (nalguns casos não pertencentes às autarquias), que é imprescindível obterem elementos ilustrativos.

A existência de uma estrutura deste tipo, com programa próprio, será considerada uma actividade de tipo C, do Critério 5.

CENTRO AZUL/ POSTO DE INFORMAÇÃO BA

As pessoas que vão trabalhar num Centro Azul / Posto de Informação deverão ser formadas previamente de modo a que possam informar devidamente os utentes. De igual modo, devem ter alguma sensibilidade e preparação na área da educação ambiental, para que possam desenvolver as actividades de EA a realizar nos CA/ PI.

Não constituindo, estas estruturas, um critério imperativo, as entidades locais não são obrigadas a implementá-los.

O QUE SÃO?

Um CA/PI é uma estrutura na qual se prestam informações e se realizam actividades de Educação Ambiental, especificamente para a Bandeira Azul.

Um CA/PI tem de possuir um programa de actividades próprio. Para a apresentação deste programa pode ser preenchida a mesma ficha tipo - Centro Azul/ Posto de Informação

O CA/PI deve estar situado junto a uma zona balnear, num local de fácil acesso para os banhistas. A sua localização deverá estar devidamente assinalada. Na época balnear, deverá ter, em permanência, pelo menos um funcionário assegurando um horário adequado e alargado, especialmente nos períodos de maior afluência.

III - PREENCHENDO A FICHA-TIPO

Tipo de estrutura

No 1º item deve-se assinalar o tipo de estrutura.

Zona balnear onde funciona

O Centro Azul ou o Posto de Informação para a Bandeira Azul, têm de estar situados junto à zona balnear galardoadada, caso contrário não poderá ser considerado cumprido o critério 5, para a zona balnear candidata.

Entidade responsável pelo seu funcionamento

No geral, são as autarquias, mas, por vezes, existem ONGA que ficam responsáveis por estas estruturas.

Nome do funcionário da autarquia para contacto

A exemplo do que sucede para o critério 4, deve haver um funcionário na autarquia que saiba dar informações acerca do modo como será cumprido este critério. Os seus contactos (**incluindo o endereço electrónico**) devem ser os usados em horário de serviço.

Localização da estrutura

No caso de ser uma estrutura permanente e que exista por ocasião da candidatura, devem ser anexadas fotos dos aspectos exteriores e interiores da estrutura.

Período de funcionamento

Apenas se exige que funcionem durante a época balnear.

Horário

O horário deve ser de cerca de 7 horas por dia, devendo estar aberto também aos fins-de-semana.

Verba prevista

A instalação, a manutenção e o funcionamento desta estrutura, em termos financeiros, são da inteira responsabilidade da autarquia ou entidade que assegura o seu funcionamento. ,

Lembramos que, dado não ser um critério imperativo, este é um investimento facultativo por parte dos municípios.

Número de funcionários

Deverá ter pelo menos um funcionário em permanência, O número total de funcionários deverá ser equacionado em função do bom funcionamento da estrutura e das actividades de EA a realizar.

Formação específica dos funcionários

Os funcionários dos Centros Azuis e dos Postos de Informação da Bandeira Azul deverão ter uma formação específica em Educação Ambiental, bem como na componente que diz respeito ao Programa Bandeira Azul..

Finalidade, objectivos da estrutura a implementar, equipamentos e listagem das actividades de EA [...]

Devem ser referidos os objectivos da criação da estrutura e os equipamentos que possui, de modo a poder ser avaliada a exequibilidade das actividades.

Alerta-se para o facto de as estruturas na zona balnear, ou junto a ela, serem muitas vezes alvo de assaltos e de actos de vandalismo, pelo que, no caso de apetrecharem estas estruturas com equipamento (vídeo, televisão, projector de diapositivos) convém acautelar a segurança do local.

EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou a resolução 57/254 que instituiu a **Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável** (2005 a 2015).

As actividades de sensibilização e educação ambiental desenvolvidas no âmbito da Bandeira Azul, embora considerando prioritariamente o tema definido para o ano de 2007, poderão ser enquadradas no conceito de **Educação para o Desenvolvimento Sustentável** ou Educação para a Sustentabilidade.

O tema “**As Alterações Climáticas e o Litoral**” é suficientemente vasto e abrangente para permitir, com alguma imaginação, integrar actividades que já têm sido desenvolvidas no sentido de minimizar a degradação dos ecossistemas, contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente a nível local e regional e contribuir para o bem estar do indivíduo (segurança, saúde, lazer, etc.)

No Relatório “**Our Common Future**”- **O Nosso Futuro Comum** - (1987) considera-se que o **Desenvolvimento Sustentável** é uma “concepção de progresso que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade das futuras gerações satisfazerem as suas”.

Este conceito “implica certos limites - não limites absolutos, mas sim limitações impostas pelo estado actual da tecnologia e da organização social relativamente aos recursos ambientais e pela capacidade da biosfera absorver os efeitos das actividades humanas”.

“... O desenvolvimento sustentável não é um estado de harmonia fixo, mas antes um processo de mudança em que a exploração de recursos, a orientação dos investimentos e desenvolvimento tecnológico além das transformações institucionais têm de dar resposta às necessidades tanto futuras como presentes”.

Na **Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento** (1992):

- **princípio 1** - “Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Eles têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza”;
- **princípio 4** - “Para se alcançar um desenvolvimento sustentável, a protecção do ambiente deve constituir uma parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada independentemente dele”.

Assim, actividades tendo por objectivo sensibilizar, informar e conduzir à adopção de novos comportamentos no sentido de se alcançar o desenvolvimento sustentável podem ter por alvo, entre outros:

os industriais (incluindo os do turismo) e outros agentes económicos visando uma correcta gestão dos recursos (p. ex. economia de energia e de matérias-primas, controle e minimização da poluição, uso correcto de produtos químicos por parte dos agricultores, boa gestão do uso do solo);

os consumidores para preferirem produtos mais amigos do ambiente, para evitarem o desperdício de materiais e para utilizarem eficientemente a energia.

UNESCO (1999) - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO...

- ... é um processo de investigação / educação / acção permanente centrado na interacção das dinâmicas:
- do meio abiótico;
 - do mundo vivo não humanizado;
 - das sociedades humanas.

A partir de um novo painel de saberes, holísticos e transdisciplinares, promove a formação de cidadãos e incentiva a sua participação na gestão ambiental.

IV – OUTROS TEMAS

SEGURANÇA

Da generalidade dos relatórios de actividades de Educação Ambiental, transparece o êxito da maior parte das realizações efectuadas em parceria com entidades locais, e o elevado grau de satisfação dos participantes.

A importância deste tema e a sua estreita correlação com o Desenvolvimento Sustentável, leva-nos a sugerir que continue a ser considerado, com elevado grau de prioridade.

Interessa, sobretudo, salientar a componente **prevenção**. Assim, todas as actividades que permitam incentivar a aquisição de atitudes correctas em relação aos diferentes componentes ambientais (naturais, antropomórficos), serão importantes contributos para um desejável equilíbrio entre o Homem e a sua envolvente.

A prevenção deverá ser uma preocupação do dia a dia, ultrapassando largamente as necessárias e importantes actividades de simulação de salvamento nas zonas balneares.

Prevenir, Como? Onde?

- Nas relações com os recursos naturais é fundamental aprender a respeitar:

O SOL - tão necessário à vida , mas tão nefasto quando incorrectamente utilizado... ex. de actividade - construção de “ semáforos solares”, com indicação dos períodos de exposição/ não exposição ao sol.

O MAR – simultaneamente agradável e perigoso, mesmo para aqueles que pensam conhecê-lo... Conhecer a sinalética das zonas concessionadas e uma atitude de profundo respeito nas restantes.

A DUNA / O AREAL – zona tampão das áreas litorais baixas, sistema de equilíbrio extremamente instável no jogo do mar com a orla litoral. Respeitar a uma passa por: n/ pisoteio, n/ destruição da vegetação, n/ construção de habitações ou de vias devias de comunicação, em especial se forem revestidas com produtos betuminosos.

O areal é uma área com a qual estabelecemos um largo contacto epidérmico e que, por isso, deve também ser considerado numa perspectiva de saúde individual e pública. Não deverá ser o receptor de todo o “lixo” que os utilizadores decidem rejeitar. Os animais de companhia sofrem como calor, a areia, a água salgada, e, podem ser focos de contaminação, assim, devem ficar em casa...

Os Sismos – As Cheias – O Vendavais - são fenómenos naturais que devemos conhecer, e aprender os comportamentos adequados para evitar situações de pânico

- **NA ESCOLA**

Uma parceria com a Protecção Civil permitirá divulgar as normas de segurança. Os exercícios de evacuação obrigatórios nas escolas não devem ser vistos como um processo de “escapar a uma aula”, mas si como algo importante.

Uma utilização correcta dos equipamentos evitaria muitos acidentes... (o mobiliário não é para desaparafusar... as balizas não são para fazer exercícios de suspensão ...)

O trajecto casa - escola terá, necessariamente pontos de diferentes graus de perigo que podem ser prevenidos com a ajuda de exercícios de segurança rodoviária.

▪ **EM CASA**

Cuidados com a utilização dos equipamentos eléctricos, fugas de gás, procedimentos em caso de incêndio, etc.

LITORAL E NÃO SÓ!

O alargamento dos temas e do âmbito geográfico **não é sinal de abandono do objectivo de consciencializar as populações para o ambiente marinho e costeiro**. Com efeito, o litoral é muitas vezes um espelho de situações problemáticas existentes noutros locais.

Na realidade, a destruição das dunas, a construção no litoral, a falta de areia nas zonas balneares e a presença de resíduos sólidos ou poluentes nas areias e nas águas têm, muitas vezes, a sua origem noutras zonas, sendo resultantes de uma deficiente estratégia de ordenamento; de uma má gestão dos produtos mobilizados pela floresta, a agricultura e a indústria; da deposição de resíduos sólidos perigosos ou não, em locais não apropriados; da falta de sistemas de tratamento de efluentes sólidos e líquidos, entre outros.

Para a resolução de todos estes problemas são necessárias não só medidas técnicas mas também pedagógicas, pelo que é neste âmbito que as actividades de Educação Ambiental são importantes e podem ajudar o trabalho das autarquias.

O objectivo último e final das actividades de EA é sempre a melhoria do ambiente e a prevenção de problemas ambientais. Desta forma, há que **sensibilizar as pessoas para conhecerem os valores ambientais (naturais e culturais) e contribuir para a sua preservação, bem como para a prevenção e resolução dos problemas que os afectam**.

Muitas **escolas** incluem no seu **Projecto Pedagógico várias actividades e até Projectos de EA, que poderão ser integrados no Programa**. O mesmo sucede com **as ONGA que no seu plano de actividades incluem algumas que podem ser inseridas no Programa**.

Os temas e estudos apresentados **devem ser abordados na óptica do cidadão que necessita de conhecer a importância da sua participação activa na melhoria da qualidade de vida do seu concelho**. As equipas de especialistas podem, no entanto, contribuir com o seu conhecimento técnico/científico, para o aprofundamento dos temas. Assim, a realização de um projecto, por uma equipa científica, para levantamento, p. ex. das espécies existente no litoral de um concelho **não é educação ambiental**. Porém a divulgação dos resultados e/ou a realização de actividades de sensibilização para a riqueza de um património natural que urge preservar, já poderão ser consideradas.

BIODIVERSIDADE

Biodiversidade ou Diversidade Biológica são os termos que se utilizam quando se pretende descrever o número e a variedade dos seres vivos, considerados a todos os níveis, desde as variantes genéticas pertencentes a uma mesma espécie, passando pela variedade de espécies, de géneros, de famílias e de outros níveis taxonómicos superiores, e incluindo ainda os ecossistemas terrestres e aquáticos (de água doce e marinhos) e os complexos ecológicos que deles fazem parte as comunidades de organismos vivendo em habitats específicos bem como as condições biofísicas em que se encontram.

Assim, pode definir-se biodiversidade

- *intraespecífica* - dentro de uma única espécie, considerando o conjunto de variantes genéticas identificáveis, tendo como base os genes presentes e as suas potencialidades;
- *interespecífica* - entre as diversas espécies presentes numa determinada área ou comunidade biótica, considerando igualmente os grupos taxonómicos a que pertencem;
- *entre ecossistemas*, considerando a variabilidade e a complexa dinâmica inerentes à sua estrutura e funcionamento, em interacção permanente dos organismos vivos com o ambiente físico, mantendo-se contudo cada ecossistema como uma unidade funcional.

Do ponto de vista global, Biodiversidade pode considerar-se sinónimo de *Vida na Terra*, sendo este o resultado de mais de 3 milhares de milhões de anos de evolução, durante a qual se verificaram inúmeras mudanças na constituição genética dos organismos vivos. Estas mudanças resultaram de fenómenos diversos, desde os pequenos desvios nas frequências de genes pouco relevantes, até às perturbações de grande magnitude, de que são exemplo extremo as extinções em massa verificadas nalgumas eras geológicas e que deixaram registos bem marcados. Cada espécie hoje existente é diferente de todas as outras, apresentando características próprias (morfológicas, fisiológicas, ecológicas, comportamentais) que permitem a sua diferenciação.

Mas quantas espécies de organismos existem na Terra? Ainda hoje não o sabemos, nem temos uma vaga ideia da ordem de magnitude. Segundo alguns autores esse número rondaria os 10 milhões, mas outros afirmam que poderá ir até um máximo de 100 milhões. Todos os anos são identificadas novas espécies, mas menos de 2 milhões estão devidamente classificadas e muitas são apenas conhecidas por um nome científico e algumas linhas descritivas, sendo o estudo das suas características muito incipiente.

Os episódios de mudança e a dinâmica que originaram as espécies actuais fazem parte do processo natural da evolução. Devemos ter em conta que um grande número de espécies se extinguiu por acção de fenómenos diversos, muito antes do surgimento da espécie humana na Terra. Mas as evidências demonstram que actualmente as espécies e os ecossistemas se encontram muito mais ameaçados do que em qualquer outra época histórica devido aos efeitos e às consequências das actividades humanas. A perda de diversidade ocorre em qualquer ecossistema, tanto nas florestas tropicais como nos rios ou lagos, tanto nos desertos como nas montanhas ou nas ilhas, e a extinção de espécies recente tem excedido as piores expectativas dos cientistas.

A taxa de extinção de espécies subiu progressivamente nos últimos 40 anos e, segundo algumas estimativas, a manter-se a actual taxa de desflorestação e de destruição generalizada de habitats e ecossistemas, 2 a 8% das espécies existentes na Terra poderão vir a desaparecer nos próximos 25 anos. Um grande número de espécies locais raras está a desaparecer em consequência da destruição directa ou de perturbações ambientais, e também da introdução de espécies exóticas invasoras que com elas competem pelas condições de sobrevivência ou por acção de doenças transportadas por outras espécies ou pelo próprio Homem. A destruição dos habitats destaca-se entre estas forças letais e a contaminação do ambiente origina casos de mortalidade em massa sobejamente conhecidos (marés negras, poluição por produtos químicos, contaminação dos solos, etc).

A biodiversidade é o nosso recurso mais valioso mas também aquele que menos estimamos. A fauna e a flora de um país ou região fazem parte integrante do seu património. A espécie humana depende da diversidade biológica para a sobrevivência? Cerca de 40% da economia mundial e 80 % das necessidades dos povos dependem dos recursos biológicos. Neste conceito incluem-se os recursos genéticos, reais ou potenciais, os organismos ou partes deles, as populações ou qualquer tipo de componente biótico de um ecossistema que tenha valor ou utilidade para a humanidade, ou o possa vir a ter em tempos futuros. Quanto mais rica for a diversidade biológica, maior a oportunidade de virem a ser efectuadas novas descobertas nos domínios da medicina, da agricultura, da tecnologia industrial e do desenvolvimento económico; mas também maiores serão as potencialidades para encontrar respostas adaptativas que permitam às próprias espécies fazer face às alterações ambientais. Salvar as espécies é estudá-las de perto e conhecê-las bem de forma a poder explorar de forma inovadora, eficiente e sustentável as suas características.

A biodiversidade é a chave para a manutenção do mundo tal como o conhecemos. Não há maneira de medir a quantidade absoluta de diversidade biológica que desaparece ano após ano. Para as florestas húmidas, a estimativa mais conservadora aponta para 27 000 espécies condenadas por ano, o que significa 74 por dia e 3 por hora!

As medidas a tomar para salvar a diversidade da Terra e para utilizar os recursos de forma sustentável são urgentes e imperiosas? Inventariar a fauna e a flora a todos os níveis, criar riqueza biológica, promover o desenvolvimento sustentável, salvar o que resta e restaurar os habitats selvagens. As soluções exigirão a cooperação entre todos, profissionais e especialistas que há muito estão separados por tradição académica e pela prática? A biologia, a antropologia, a economia, a agricultura, a governação, o direito e tantos outros, terão de descobrir uma voz comum.

*Não pode haver propósito mais inspirador
do que principiar a "idade da restauração"
ressuscitando a deslumbrante diversidade da vida
que ainda nos rodeia.
(E. O. Wilson in **A Diversidade da Vida**)*

ÁGUA

Cursos de água – de escoamento torrencial ou permanente; despejo de resíduos sólidos e efluentes; qualidade da água dos cursos de água e do mar; vegetação das margens, coberto vegetal das cabeceiras e controlo das cheias. Aspectos culturais – o património relacionado com a água (ex. moinhos de água).

Recursos hídricos do concelho – levantamento da situação dos recursos hídricos, incluindo focos de poluição hídrica no concelho. Ecossistemas aquáticos. Sistemas de abastecimento de água. A evolução, ao longo dos tempos, dos recursos e da relação população humana com a água. Usos da água. Sistemas tradicionais de rega. Alterações climáticas e hidrologia.

Qualidade da água - como se determina, como se tratam as águas residuais, águas para consumo público, águas de banho. Questões de saúde associadas à má qualidade da água.

Comportamentos - Poupança de água, como evitar a poluição hídrica (uso racional de detergentes, pesticidas, herbicidas) e a erosão dos solos.

BANDEIRA AZUL

Programa Bandeira Azul - o que é? Princípios, regras e objectivos. A sua internacionalização para lá das fronteiras da União Europeia, enquanto Ecolabel.

Relação da população com o litoral - a evolução histórica do local, as origens da população, usos correctos e incorrectos dessa zona, actividades humanas, valores patrimoniais e tradições ligadas ao mar, alterações da linha de costa devido à acção humana (p. ex. consequências da instalação de paredões e esporões, reabastecimento artificial de areia...).

Animais de estimação - perigos para a saúde pública associados à presença de animais na zona balnear, sensibilização da população para não levar para a zona balnear animais de estimação e cavalos.

Gestores da zona balnear - formação dos responsáveis da zona balnear (concessionários, hotéis, nadadores salvadores, donos de restaurantes, etc.) para uma boa gestão da zona balnear.

ECOSSISTEMAS DO CONCELHO

As Áreas protegidas (geralmente englobam mais de um tipo de ecossistema), **matas, florestas, dunas, pinhais litorais, ecossistemas aquáticos** (de água doce, salobra ou salgada), **arribas, ecossistemas agrícolas, ecossistema urbano, etc.**

Conhecimento do património biológico, geológico, cultural e paisagístico da área. Importância da **biodiversidade**. Relações população humana/quadro natural. Problemas que afectam os ecossistemas, procura de soluções, como prevenir a sua ocorrência. Visitas de estudo, percursos pedestres e de descoberta. Acampamentos ecológicos para estudo da área (apenas em locais autorizados). Levantamento fotográfico ou outro não destrutivo dos valores naturais e patrimoniais da área. Trabalhos de pesquisa e divulgação de resultados (expressão artística, oral, escrita, corporal). Limpeza de ribeiras, de matas, colocação de painéis de sensibilização para evitar o despejo de resíduos e o fogo; trabalhos de reflorestação, de recuperação dunar, de manutenção da vegetação das margens dos cursos de água (vegetação ripícola) feitos por **voluntários**.

Seres vivos - que se podem encontrar nas zonas marinhas, terrestres e fluviais do concelho, **importância da biodiversidade**, o papel das plantas na formação das dunas e protecção das arribas e dos solos. Estudo da fauna e flora ameaçadas e a necessidade de protecção. Preservação dos habitats, enquanto única forma de preservar as espécies. Colocação de ninhos, bebedouros e alimentadores. Seres vivos das ribeiras e restantes cursos de água; bioindicadores da qualidade da água. **Visitas ao oceanário e a aquários para observar a biodiversidade marinha.**

Seres vivos utilizados pela população - levantamento das espécies usadas tradicionalmente (alimentação, saúde, "mézinhas", simbologia) e estudo das razões que levaram à rarefacção de algumas delas. O estudo da toponímia e dos apelidos e o seu relacionamento com a geografia e os seres vivos existentes no local (p. ex. o apelido "Teixeira" significa "local onde existem teixos", espécie existente no Norte do país onde é cada vez mais rara).

Os factores abióticos e a vida – a geologia, a meteorologia, a atmosfera e as alterações climáticas, a rarefacção da camada de ozono e os seus efeitos sobre a vida na Terra. Causas das alterações climáticas; destruição do ozono estratosférico e o cancro de pele.

LIMPEZA DAS AREIAS

Limpeza das areias e saúde – Os esgotos, os resíduos sólidos deixados no areal e/ou os trazidos pelo mar e a contaminação das areias. Perigos para a saúde pública (ex. dermatites, problemas respiratórios, alergias). Tempestades e qualidade da água e areia.

Inventário dos resíduos abandonados no areal – actividades de recolha de R. S., com os banhistas, e analisar o que se recolheu. Divulgar os dados através de uma exposição usando o lixo recolhido. Algumas autarquias têm colocado cartazes, logo à entrada da zona balnear, explicando o que os sacos de lixo contêm e divulgando a quantidade de resíduos que as pessoas aí abandonaram. Será importante colocar também informação sobre os problemas para a saúde que podem advir do facto de existirem resíduos na zona balnear.

MEIO URBANO

Visto que a maioria da população portuguesa é urbana e que alguns núcleos urbanos de concelhos com zona balneares candidatas estão envolvidos pelo Programa Polis, este poderá ser um bom tema para actividades a realizar fora da época balnear.

Campanhas de gestão e poupança de energia. Estudo de gastos energéticos, fontes energéticas utilizadas, incentivo ao uso de transportes públicos e de sistemas de poupança energética (ex. tipos de lâmpadas, calafetagem de portas e janelas).

Respeito pelos espaços e mobiliário públicos - Estudo e divulgação dos resultados de vários temas feito por alunos ou outras pessoas (de forma voluntária e não paga) e divulgação dos resultados acerca do estado ambiental das ruas, mapas com localização de mobiliário urbano, inventário de edifícios ou outras estruturas com valor histórico e arquitectónico e sua divulgação. Inventário das fontes de poluição e locais mais poluídos (ex. ruas com muito trânsito, inclinadas e estreitas apresentam, geralmente, o ar mais poluído).

Campanha de sensibilização dos donos dos cães para que recolham os dejectos que os mesmos produzem nos espaços públicos e para não levarem os animais para a zona balnear.

Outras Campanhas: prevenção do ruído, de recolha selectiva de RSU, de controlo da poluição atmosférica provocada por veículos automóveis ou outros, em especial junto a zonas balneares em frentes urbanas, incentivo ao uso de transportes públicos ou de veículos não poluentes.

Fauna e flora – por vezes existem factos interessantes sobre as aves que habitam as cidades e as suas formas de adaptação. De igual modo, algumas informações históricas poderão ser curiosas, tais como, em tempos idos, a importação de gatos para controlar a população de ratos nas cidades ou saber que eram os cães que faziam a “limpeza dos restos de alimentos”.

Programas de recuperação urbana – ex. Programa Polis. O meio urbano é responsável na Europa por uma importante fatia do turismo, pelo que os projectos de dinamização e recuperação dos centros históricos, bem como o Programa Polis poderão ser importantes no sentido de, simultaneamente, melhorarem a qualidade de vida das populações residentes e aumentarem o turismo e o usufruto dessas zonas.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Dado que há critérios relacionados com o ordenamento do território, este poderá ser um bom tema, devendo ser dados bons e maus exemplos desta problemática. Poderão ser abordados vários assuntos, tais como:

construção em locais não apropriados - nas dunas, leitos de cheia, arribas, em zonas em risco de desabamento ou sísmico, em solos com aptidão agrícola ou noutros locais; construção clandestina;

agricultura realizada em solos sem aptidão agrícola (ou práticas agrícolas não adequadas ao tipo de solos);

culturas de espécies florestais de crescimento rápido em solos com aptidão agrícola; desflorestação do topo das serras e das cabeceiras dos cursos de água;

indústrias poluentes em locais não apropriados (ruído e outros tipos de poluição afectando populações humanas e ecossistemas frágeis);

ordenamento e gestão dos cursos de água, tipo de ocupação dos vales e leitos de cheias, manutenção da vegetação das margens dos cursos de água, ocupação das cabeceiras, manutenção da vegetação dos taludes, aproveitamentos hidráulicos e hidroagrícolas, pontos de obstrução ao escoamento;

instrumentos de ordenamento do território – Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN), Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT), Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território (PIMOT), Plano Director Municipal (PDM), Planos de Urbanização (PU), Planos de Pormenor (PP), entre outros e sua aplicação.

Resíduos Sólidos Urbanos

Estudo da situação de recolha (p. ex. levantamento do número e tipo de contentores existentes e sua localização e estado de limpeza), selecção, valorização e destino final dos RSU produzidos no concelho. Visitas a aterros, lixeiras e a locais de valorização (estações de triagem, de compostagem e empresas que procedam à reciclagem e reutilização). Levantamento dos locais onde existem despejos não autorizados de RS.

Campanhas de diminuição da quantidade de RSU produzida (adopção de comportamentos de consumo mais ambientais), de reutilização e reaproveitamento, limpeza de locais (ex. "Vamos limpar o Mundo, vamos Limpar Portugal"), recolha selectiva em escolas, organizações não governamentais ou outras entidades, oficinas de reciclagem.

Questões de saúde pública relacionadas com a deposição de resíduos em locais inapropriados, poluição da água, do solo, do ar, devido aos resíduos sólidos.

Estudo da quantidade de RSU correspondente a resíduos de embalagens. Como espalmar embalagens de cartão composto. Construção de "compactador de latas" e de contentores para recolha selectiva em escolas.

Desfiles de Carnaval e concursos de moda com trajes feitos com RSU. Oficinas de reciclagem e reutilização usando RSU para fazer, p. ex. papel reciclado, *papier maché* (para louça e materiais decorativos), instrumentos musicais, brinquedos, espantalhos, cenários para peças de teatro. Feira da reciclagem com artesãos que façam estes aproveitamentos e com recolha - "concurso" - premiando quem depositar mais resíduos para reciclar.

A DEFESA DO AMBIENTE E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIZEM RESPEITO A TODOS

A Bandeira Azul depende do esforço de todas as entidades e de todos os cidadãos cujos comportamentos se reflectem sobre o litoral.

Por isso, a realização das actividades de Educação Ambiental depende de todas as forças vivas da região e de todos os munícipes e utentes das zona balneares, pelo que se deve tentar envolver o maior número de entidades e de pessoas nesta tarefa.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Art. 9º, alínea c)

**São tarefas fundamentais do Estado
proteger e valorizar o património cultural do povo português,
defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais
e assegurar um correcto ordenamento do território.**

Art. 66º, ponto 1

**Todos têm direito a um ambiente de vida humano,
sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.**

Desta forma, quando são contactadas outras entidades ou pessoas alheias à autarquia convém que as mesmas sejam colocadas ao corrente do que é o Programa, repartindo-se assim, responsabilidades em termos da manutenção do galardão.

As actividades em parceria com escolas devem ser precedidas de informação, sensibilizando os alunos para o facto de, com o seu comportamento poderem ajudar a manter a Bandeira Azul, cada vez mais azul. Por isso, devem ser dados exemplos práticos de comportamentos que cada cidadão deve ter na zona balnear, de modo a que a água e a areia, bem como os equipamentos e estruturas estejam em condições para cumprirem todos os critérios.

O QUE É PRECISO É IMAGINAÇÃO

Na **Grécia**, uma cadeia de hotéis desenvolve actividades de EA tendo criado um “**cantinho do ambiente**” e realizando actividades vocacionadas essencialmente para as crianças, fazendo ainda a formação dos seus funcionários no sentido de pouparem recursos. Realizam actividades para que os seus hóspedes poupem água, não alimentem gaivotas nem abandonem resíduos sólidos e protejam as dunas e os locais de desova das tartarugas...

Numa **autarquia irlandesa** foi criada uma equipa que desenvolve trabalho no âmbito da implementação da Agenda XXI Local. Esta faz auditorias energéticas e desenvolve campanhas de esclarecimento e de apoio prático às populações, de modo a que estas possam saber, com precisão, de que forma podem poupar energia nas suas casas ou empresas.

Num país do **Norte da Europa**, um autocarro ambiental percorre as escolas desenvolvendo actividades de sensibilização e educação ambiental.

Nas zonas balneares de **Barcelona**, há uns anos, a autarquia produziu uns **kits** com os quais as crianças faziam análises à água e observavam os seres vivos.

Em **Portugal**, várias autarquias desenvolvem actividades com qualidade e dirigidas a vários tipos de público. Desta forma, o contacto entre os técnicos das várias autarquias que candidatam zona balneares à Bandeira Azul é também uma forma de melhorar a componente de EA, trocando-se experiências e ideias, de modo a diversificar e aumentar a qualidade das actividades que se vêm realizando nas nossas zona balneares.

É importante manter actualizada a informação que está disponível ao público e cuidar das condições ambientais e de serviços prestados na zona balnear, responsabilizando, cada vez mais, os concessionários. Lembra-se que, todos os anos a **Coordenação Internacional inspecciona as zonas balneares galardoadas**.

EXEMPLOS DE ACTIVIDADES:

- biblioteca ambiental;
- Percursos de descoberta da zona balnear;
- observação ao microscópio e à lupa de seres vivos marinhos e do litoral;
- passagem de filmes, diapositivos, exposições, debates sobre ambiente litoral;
- oficinas ambientais de realização de moldes de conchas e respectivo estudo e identificação das mesmas, bem como de fósseis que, por vezes, aparecem nas arribas; realização de reciclagem de papel usando restos de algas que dão à zona balnear;
- jogos de mesa sobre temas do litoral;
- conversas com pescadores sobre os seres marinhos e as artes da pesca;
- oficinas de leitura ou de teatro com obras e peças de ambiente e sensibilização;
- materiais de divulgação sobre a Bandeira Azul e o ambiente marinho e costeiro.

CENTROS AZUIS NA DINAMARCA

Na Dinamarca, país que primeiro implantou os Centros Azuis (CA) e que mais ou menos definiu o que deve ser uma estrutura deste tipo, eles estão equipados com lupas binoculares, microscópios, equipamento para efectuar medições, aquários, material de laboratório para pequenas experiências e observações e até material de pesca.

Estão abertos durante todo o ano e oferecem uma grande variedade de actividades, dirigidas essencialmente a crianças e jovens.

Entre as actividades contam-se:

exposições sobre:

- algas e animais marinhos;
- a vida nos oceanos, não apenas sobre a biodiversidade mas também sobre os ciclos biogeoquímicos e o papel dos oceanos no clima;
- a pesca ou a indústria com ela relacionada (p. ex. nos Açores poderão ser sobre a produção de óleo de baleia e sobre a indústria de conserva de atum).

aquários para mostrar a vida no oceano

passagem de vídeos acerca dos mares e do ambiente local

actividades de laboratório:

- análises da água;
- observação dos microrganismos que interferem com a qualidade da água (ver p. ex. água de esgotos e água do mar limpa).

visitas guiadas:

- ao longo da zona balnear ou do porto com um pescador;
- ao longo da zona balnear com um guarda ou vigilante da natureza (em zona balneares incluídas em Áreas Protegidas) ou com ambientalistas ou especialistas em áreas como a Biologia, a Geografia, a geodinâmica do litoral e a História. Temas a abordar (entre outros) – erosão, aspectos de geologia, conchas, algas, biodiversidade, ecossistemas dunares.

actividades mais lúdicas:

- arte com resíduos apanhados nas zonas balneares;
- o oceano como uma despensa – com um cozinheiro local – se o ambiente na despensa for mau os alimentos serão de má qualidade;
- caça ao tesouro na zona balnear, sendo as perguntas de carácter ambiental e os prémios: livros, brochuras ou outro material com informação sobre o ambiente marinho e costeiro;
- faça o seu próprio postal – com papel reciclado, algas ou corantes naturais.

INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Porque poderá ter algum interesse, transcrevemos a definição de interpretação ambiental apresentada no DL n.º 47/99 do Ministério da Economia acerca do Turismo de Natureza:

Interpretação ambiental - “toda a actividade que permite ao visitante o conhecimento global do património que caracteriza a Área Protegida, através da observação no local, das formações geológicas, da flora, fauna e respectivos habitats, bem como de aspectos ligados aos usos e costumes das populações”...

Apesar da interpretação ambiental ser geralmente associada às áreas protegidas, ela pode ser realizada em qualquer local, visto que o seu objectivo é levar os participantes a **perceberem o funcionamento dos sistemas e a relação entre ambiente e conservação** a fim de proporcionar uma **tomada de consciência do ambiente e suscitar o desejo de contribuir para a sua conservação e melhoria, assegurando o futuro do património histórico-cultural e ambiental**.

O objectivo principal da interpretação é **despertar e provocar sentimentos da parte do receptor**. Assim, implica sempre uma **experiência directa, visual e, de modo geral, sensorial**.

Por vezes, subdivide-se a interpretação ambiental em 3 grupos consoante o “objecto” a interpretar:

locais históricos - explica o passado relacionando-o com as condições sociais e ambientais;

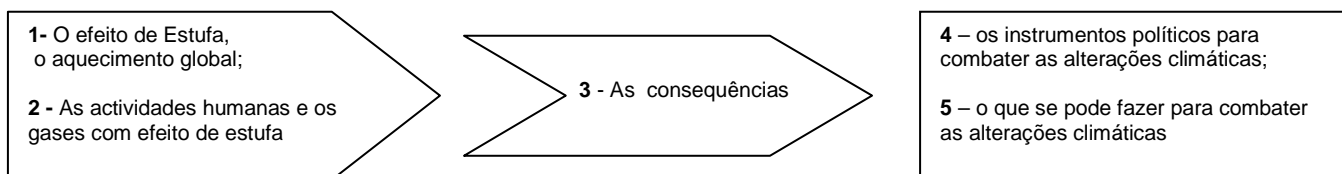
áreas naturais - explicam-se ou revelam-se as características da área através das inter-relações entre o meio abiótico e biótico (incluindo o Homem) sendo particularmente importante nas áreas protegidas onde existem os chamados “centros interpretativos”; **ambiente em geral** - são explicadas as relações entre o Homem e o Ambiente.

Refira-se que, a interpretação é particular e heurística, i. e., segue um caminho de descobertas sucessivas. Para além disso, os participantes não necessitam de ter uma preparação prévia aprofundada, podem nem conhecer o local a interpretar, mas encontram-se *a priori* num estado de espírito receptivo que tem de ser aproveitado para que a tomada de consciência dos problemas resulte mais eficaz.

Nas actividades de **Interpretação Ambiental** a informação é explicada, considerando-se esta “a arte de explicar o real”.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Relativamente ao tema das Alterações Climáticas propõe-se que sejam desenvolvidos alguns aspectos relacionados, designadamente, com:



Algumas publicações disponíveis:

- Exposição sobre Alterações Climáticas (IA), por marcação;
- Caderno de acompanhamento da exposição “ O Futuro do nosso Clima, O Homem e a atmosfera” (IA);
- Livro, “Vamos Cuidar da Atmosfera”: guia do professor, actividades para alunos (FAPAS e IA).

Consultar outros documentos anexos.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2010.